



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Comissão de
 Comissão de Orçamento e Redação
 Comissão de Orçamento
 Comissão de Meio Ambiente, Recursos Rurais e Turismo
 Comissão de Meio Ambiente
 Comissão de Meio Ambiente, Turismo e Esportes
 Comissão de Meio Ambiente e Saúde
 Comissão de Meio Ambiente, Planejamento, Cidadania e Desenvolvimento
 Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor
 Comissão de Meio Ambiente, Educação e Cidadania
 Comissão de Meio Ambiente e Infraestrutura
 Comissão de Meio Ambiente
 Comissão de Meio Ambiente
Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9281/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 15:42
LEG - Emenda nº 177 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Aquisição de bebedouro industrial de 50 L para o centro comunitário do bairro Santa Cecília.	R\$ 2.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 2.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de novembro de 2021.


Vereador Rogério Ramos



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva destina-se para aquisição de bebedouro industrial de 50 Litros para o centro comunitário do bairro Santa Cecília. Nesse sentido, o presente equipamento servirá para atender as necessidades dos moradores que frequentam o espaço comunitário, onde são realizados diversos projetos sociais e eventos.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para aquisição de bebedouro industrial de 50 Litros para o centro comunitário do bairro Santa Cecília.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.